

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 110/2015

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2015

HOMOLOGA INÍCIO DE MANDATO DO SUPLENTE DE VEREADOR ERALDO DE OLIVEIRA XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Afastamento da Vereadora Jane Delalibera, conforme a Portaria nº 107/2015 de 20 de agosto de 2015;
- ✓ Considerando o Termo de Posse nº 021/2013-2016, que dá posse ao Suplente de Vereador Eraldo de Oliveira Xavier no dia 24 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar início de mandato do suplente de vereador ERALDO DE OLIVEIRA XAVIER, a partir do dia 24 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXA-ÇÃO NO MURAL DA UG.

Edivalde Navaer dos Santos Portaga 009/2014 oordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.